

Identificação da empresa

Missão

De acordo com o Decreto-Lei nº 338/98, de 3/11, a APSS, sociedade anónima de capitais públicos, tem por objecto a administração dos portos de Setúbal e Sesimbra, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária. Neste sentido, assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento dos portos nos seus múltiplos aspectos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efectivos e de exploração portuária e ainda as actividades associadas.

Visão

Ser e ser reconhecido como o porto nacional líder em ro-ro e a solução ibérica mais interessante (em tempo e custo) para uma qualquer ligação até Madrid que pretenda utilizar Setúbal como entrada ou saída da Península Ibérica, com navios até 12,5 m livres de calado, em qualquer condição de maré.

Missão

Assegurar uma administração portuária próxima, intensa em termos relacionais, de todos os stakeholders:

- Dominando o ro-ro nacional, suas soluções e inovação bem como todo e qualquer serviço ro-ro iberizado;
- Assegurando permanentes serviços de dragagem para manutenção dos 10m, livres em qualquer condição de maré, e procurando alcançar os 12,5m;
- Sendo uma referência ao nível ambiental e de segurança;
- Trabalhando a carga geral, contentorizada e granéis, através dos seus concessionários, por forma a tornar-se a solução mais próxima de Madrid se e quando se pretendam avaliar objectivamente condições económicas trinomiais de tempo x custo x serviço das ligações.

Objectivos

A APSS tem procurado, no exercício das funções de autoridade portuária, prosseguir uma gestão responsável tendo em vista prosseguir os princípios da eficiência económica, financeira, sustentabilidade social e ambiental, os quais se encontram referidos no Relatório de Sustentabilidade anual da empresa. Esses princípios materializam-se em cinco grandes objectivos:

1. **Melhoria da competitividade do porto de Setúbal** e dos serviços prestados no porto de Setúbal, através da melhoria dos acessos aos terminais comerciais, do aprofundamento de uma política comercial em conjunto com a comunidade portuária e focada no cliente e na captação e consolidação de tráfegos de linha regular, premiando os que maior crescimento e volume de tráfego geram e adoptando uma política tarifária atraente.
2. **Alargamento do Hinterland do porto de Setúbal**, através da intensificação de actividades de divulgação com a comunidade portuária em Espanha, até Madrid, em

todos os segmentos de carga, da criação e incentivo a ligações ferroviárias regulares entre o portos e os terminais logísticos de 2ª linha, da participação no desenvolvimento das novas plataformas logísticas do Poceirão e Elvas e do apoio à implementação de novos serviços regulares de Auto-estradas Marítimas de/para o porto de Setúbal com portos europeus.

3. **Melhoria do desempenho ambiental**, através da monitorização ambiental e gestão de resíduos, de uma gestão racional e eficiente de recursos e investindo na segurança, protecção e qualidade.
4. **Melhoria do desempenho social**, nomeadamente através do apoio ao desenvolvimento da actividade piscatória, realizando intervenções de ordenamento e reabilitação em Sesimbra e Setúbal, e procurando apoiar as actividades de lazer, turismo e náutica de recreio.
5. **Melhoria do equilíbrio económico-financeiro da empresa**, enquanto pertencente ao Sector Empresarial do Estado.

Políticas da Empresa

A APSS tem procurado, na prestação de serviços e no exercício dos poderes de autoridade portuária, cumprir as orientações de gestão que lhe foram fixadas, previstas na legislação, a três níveis:

1º Orientações estratégicas globais para o sector empresarial do Estado, definidas pela Resolução de Conselho de Ministros nº 70/2008, de 22/04, a nível da definição de indicadores financeiros, da contratualização da prestação de serviço público, da qualidade de serviço, da política de recursos humanos e promoção da igualdade, dos encargos com pensões, da política de inovação e sustentabilidade, dos sistemas de informação e controlo de riscos e política de compras ecológicas.

2ª Orientações gerais definidas para o sector marítimo-portuário

- Aumento significativo do tráfego nos portos nacionais;
- Garantir que os portos nacionais sejam uma referência nas cadeias logísticas ibéricas;
- Assegurar padrões europeus a nível da segurança, ambiente e protecção no sector;
- Melhorar o equilíbrio económico-financeiro dos portos nacionais;
- Promover o ensino, qualificação, I&D e Inovação;
- Reforçar a competitividade da frota e tripulações nacionais.

3º Orientações específicas para os portos de Setúbal e Sesimbra

- Reforço da sua posição no segmento de carga geral, assumindo-se como primeiro porto de carga ro-ro e de suporte à instalação da indústria correlacionada;
- Desenvolvimento da sua vocação para a carga contentorizada, privilegiando-se o Transporte Marítimo de Curta Distância;
- Reforço da movimentação de granéis sólidos;
- Afirmação no sistema logístico nacional através da ligação à plataforma do Poceirão e Elvas/Caia.

Para atingir estes objectivos, a estratégia de desenvolvimento adoptada pela APSS assenta num Plano de Acções, actualizado para o triénio 2009-2011, segundo o modelo *BSC-Balanced Scorecard*.

Obrigações de Serviço Público

Os terminais de serviço público do porto de Setúbal encontram-se, na sua maioria, concessionados, estando apenas sob gestão directa da APSS,SA o Terminal Ro-ro, cuja operação está entregue a empresas licenciadas.

As obrigações de serviço público encontram-se definidas nas cláusulas contratuais dos respectivos contratos de concessão.

A concretização do modelo de gestão *landlord* encontra-se, pois, praticamente consolidado, já que a operação portuária de movimentação de cargas está na responsabilidade das empresas privadas, no âmbito de contratos de concessão de exploração de terminais ou de licenças, estando a APSS,SA retirada da prestação directa da maioria dos outros serviços comerciais.

A APSS, SA procedeu a diversas acções de fiscalização e gestão dos contratos de concessão e licenças atribuídas às empresas que desenvolvem a sua actividade na área de jurisdição dos portos de Setúbal e Sesimbra, tendo por objectivo, entre outros, verificar o cumprimento das obrigações de garantia da prestação do serviço público e de satisfação das necessidades da comunidade.

Termos Contratuais da Prestação de Serviço Público

As obrigações de serviço público encontram-se definidas nas cláusulas contratuais dos respectivos contratos de concessão e prendem-se com as características de regularidade e continuidade do serviço público, em conformidade com as bases gerais das concessões definidas no Decreto-Lei nº 298/93, de 28 de Agosto e Decreto-Lei nº 324/84, de 30 de Dezembro.

Modelo de Financiamento Subjacente à Prestação de Serviço Público

O investimento realizado nos terminais de serviço público concessionados é da responsabilidade das empresas concessionárias, conforme definido no respectivo contrato de concessão. Contudo, estão, habitualmente, acometidas à Administração Portuária responsabilidades a construção dos cais e terraplenos, bem como a manutenção dos canais de navegação.